



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 132/2015

Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador, usando de suas prerrogativas neste Legislativo Municipal, indica ao Exmo. Senhor Prefeito que seja determinado à Secretaria competente, a instalação de cinco braços de luz na Rua Eucalipto, no Bairro Varjão, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Eucalipto já conta com a essencial prestação do serviço de iluminação pública, porém, a instalação dos braços de luz é de forma intercalada, por isto, vários pontos daquela rua ficam em total escuridão.

Entendo plenamente justificada a presente proposição e espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2015.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro